



## **Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em Química, nível de Mestrado, vinculado ao Edital Geral PRPGP/UFSM N. 065/2024.**

O Programa de Pós-graduação em Química (PPGQ) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos ao curso de Mestrado em Química, para ingresso no 1º e 2º semestres de 2025.

O curso funcionará em período de regime presencial regular, na cidade de Santa Maria e tem duração de 24 meses ou 4 semestres.

### **1. DISPOSIÇÕES INICIAIS**

- 1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste Edital Específico e no Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.2. Este edital específico segue o cronograma do Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.3. As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações, bem como a lista de vagas e cronograma interno de seleção, serão divulgadas sempre que necessárias na página web do Edital N° 065/2024.
- 1.3.1. Demais publicações, como resultados prévios de cada etapa e lista de notas, serão divulgados na página oficial do curso <https://www.ufsm.br/ppgq>.
- 1.3.2. Dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail [ppgq@ufsm.br](mailto:ppgq@ufsm.br).

### **2. PÚBLICO ALVO**

- 2.1. Diplomados em curso superior em Química (bacharelado ou licenciatura), Química Industrial, Engenharia Química, Tecnologia em Processos Químicos, Engenharia/Ciência de Materiais, Tecnologia em Alimentos, Farmácia, Bioquímica e áreas correlatas.

### **3. VAGAS E CRONOGRAMA**

- 3.1. A lista de vagas será publicada na página do Edital Geral, de acordo com o cronograma.

### **4. INSCRIÇÕES**

- 4.1. As vagas dispostas são oferecidas nas seguintes linhas de pesquisa: “Métodos analíticos e bioanalíticos” e “Química analítica ambiental e de processos” ambas da subárea de Química Analítica; “Síntese, caracterização e aplicações de materiais inorgânicos ou híbridos” da subárea de Química Inorgânica; “Compostos orgânicos: propriedades moleculares, supramoleculares e de materiais avançados” e “Síntese, isolamento, identificação e avaliação biológica de compostos orgânicos” ambas da subárea de Química Orgânica e “Físico-química de materiais, processos e ambiental da subárea de Físico-Química.
- 4.2. O candidato deverá optar por uma destas linhas de pesquisa no momento da inscrição.
- 4.3. Há limite de quantidade de inscrições.
- 4.3.1. O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas. Caso realize mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.



4.4. **DOCUMENTAÇÃO:** No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deve realizar o upload dos seguintes documentos:

4.4.1. Documentos obrigatórios de identificação e titulação, listados no ANEXO 1 do Edital Geral (passo a passo para realizar a inscrição) ao qual este Edital Específico está vinculado.

4.4.2. Conforme Anexo 1 do Edital Geral, o não envio dos documentos de identificação e/ou titulação acarretará no indeferimento da inscrição, sem direito a recurso.

4.4.3. Documentos para avaliação do(a)s candidato(a)s: para o(a)s candidato(a)s que optarem pela utilização da nota do Exame Unificado de Química (EUQ) organizado pela Sociedade Brasileira de Química (SBQ), conforme descrito no item 5.2, será exigido o envio de documentação comprobatória da nota obtida no referido exame.

## 5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 Os candidatos serão avaliados com base no desempenho obtido na Prova de Conhecimento (em ambiente virtual) nas subáreas de Química Analítica, Química Inorgânica, Química Orgânica e Físico-Química. A prova de conhecimento será composta por 16 (dezesseis) questões, disponibilizadas simultaneamente, sendo 4 (quatro) questões de Química Analítica, 4 (quatro) questões de Química Inorgânica, 4 (quatro) questões de Química Orgânica e 4 (quatro) questões de Físico-Química. As questões poderão ser dissertativas, múltipla escolha, verdadeiro ou falso e/ou de associação.

5.1.1 Para a correção das questões dissertativas serão utilizados programas de reconhecimento de plágio integral e/ou parcial (índice de similaridade máximo de 30%). O (A) candidato(a) cuja redação incorrer em plágio será automaticamente eliminado(a) do processo seletivo. A prova terá início às 08:00 h (horário de Brasília) e o candidato que, por quaisquer razões, entrar no ambiente virtual após o horário de início da prova, poderá permanecer na sala e realizar a prova, porém terá abatimento de 25% na nota final. A tolerância de entrada (com abatimento da nota) será até às 08:15 h. O candidato que tentar acessar o ambiente virtual após este horário será eliminado.

5.1.2 O(A)s candidato(a)s terão até 4 (quatro) horas para resolverem todas as questões propostas. A prova será realizada em ambiente virtual utilizando o sistema de prova Moodle da UFSM. Para acesso ao Moodle, o(a)s candidato(a)s serão cadastrados pela equipe de suporte do Moodle da UFSM e receberão as instruções para acesso ao ambiente virtual. Para a realização das provas, concomitantemente ao ambiente Moodle, o(a)s candidato(a)s deverão acessar uma sala virtual do Google Meet e deverão permanecer com as câmeras abertas durante todo o período da prova. Haverá gravação da sala do Google Meet. Os links de acesso ao sistema de prova Moodle e à sala no Google Meet serão enviados, previamente, aos(as) candidatos(as), usando o e-mail cadastrado na inscrição no processo seletivo. O acesso e permanência nos ambientes virtuais serão de total responsabilidade do(a) candidato(a). O (A) candidato(a) que sair da sala ou estiver com a sua câmera desligada, devido a oscilação de conexão, terá a tolerância de 5 (cinco) minutos, por no máximo 2 (duas) vezes, para retornar sem penalidade. A partir da terceira vez, para qualquer situação, se o candidato permanecer por no máximo 5 min (queda de conexão ou câmera desligada), acarretará na redução de 25% na nota final. Excedida a frequência (3 vezes) ou o tempo (mais de 5 min), ocorrerá a eliminação.

5.2 O(A)s interessado(a)s poderão utilizar a nota do Exame Unificado de Química (EUQ) organizado pela Sociedade Brasileira de Química (SBQ), em substituição à prova de conhecimento do PPGQ. Nesse caso, o(a) candidato(a) precisará apresentar documentação comprobatória da nota do EUQ-SBQ até 72 h (3



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Mestrado em Química

dias) antes do horário marcado para o início da prova do processo seletivo do PPGQ, através do e-mail [ppgq@uftsma.br](mailto:ppgq@uftsma.br). As notas do EUQ-SBQ de 2023, 2024 e 2025 serão aceitas para os processos seletivos regulados pelo presente edital.

## 6 CLASSIFICAÇÃO

6.1 Para a classificação do(a)s candidato(a)s será considerada a nota atribuída à prova de conhecimento nas áreas de Química Analítica, Química Inorgânica, Química Orgânica e Físico-Química, ou EUQ-SBQ (conforme item 5.2). O candidato que enviar a documentação comprobatória da nota do Exame Unificado de Química (EUQ), terá a sua classificação baseada nesta nota e não poderá realizar a prova de conhecimento nas áreas de Química Analítica, Química Inorgânica, Química Orgânica e Físico-Química organizada pelo PPGQ da UFSM. Informações complementares estão disponíveis no site do PPGQ-UFSM (<https://www.uftsma.br/ppgq>).

6.2 A prova de conhecimento terá nota 10 (dez) pontos, mesma pontuação obtida pela EUQ-SBQ.

**A nota geral mínima para a classificação no mestrado será de 5,0 (cinco) pontos.**

6.2.1 Serão selecionados(as) os(as) candidatos(as) que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas em cada área de concentração.

6.2.2 No caso de desistência de candidato(a) classificado(a), será chamado(a) o(a) candidato(a) classificado(a) como suplente, de acordo com a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis.

6.2.3 Em caso de empate, será classificado(a) o(a) candidato(a) com maior idade. Mantendo-se o empate será classificado o(a) candidato(a) com melhor desempenho na prova de conhecimento do PPGQ.

6.4 As notas serão divulgadas no site do PPGQ-UFSM (<https://www.uftsma.br/ppgq>)

**FÁBIO ANDREI DUARTE**  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química

NUP: 23081.110508/2024-43

Prioridade: Normal

**Processo de edital de seleção de pós-graduação**

134.111 - Planejamento. Orientações

**COMPONENTE**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
9	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	MEST_QUIMICA_065_2024.pdf

**Assinaturas**

25/09/2024 16:10:59

FÁBIO ANDREI DUARTE (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))  
02.10.06.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG em QUÍMICA - CPPGQ



Código Verificador: 4728686

Código CRC: eeae0382

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>